



**Vara de Família e Anexos da Comarca de**  
CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160  
E-mail: [varadafamilia@tjpr.jus.br](mailto:varadafamilia@tjpr.jus.br)  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065  
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E  
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital  
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem  
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

**VENDA EM 1ª PRAÇA:** No dia 15 de outubro de 2021 (eletrônico), às  
15h00min, pelo maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

**VENDA EM 2ª PRAÇA:** No dia 29 de outubro de 2021 (eletrônico), às  
15h00min, a quem mais der, observando-se o preço mínimo de 60%  
(sessenta por cento) do valor da avaliação.

**LOCAL:** 1ª e 2ª praça serão realizados unicamente de forma eletrônica  
através do sei – [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) - .

**AUTOS:** Cumprimento de sentença n.º 0010687-84.2013.8.16.0058, em  
que é autora ERENILDA D. DE J. e réu CUSTÓDIO R.

**BEM(NS):** “Lote de terras nº 05, da quadra 03, situado no CR 1871 – Vila  
Rural Elias Abrão, com áreas de 5.054,40m<sup>2</sup>, localizada no município de  
Janiópolis/PR, contendo uma construção residencial em alvenaria, tipo 1-  
44 VR (casa pachão), forro paulista, coberta com telhas de barro e Eternit,  
em mau estado”.

**AVALIAÇÃO:** O Imóvel foi avaliado judicialmente em data de 23 de junho  
de 2021 em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**DEPÓSITO:** entre as partes.

**VALOR DO DÉBITO:** 130.347,76 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e  
sete reais e setenta e seis centavos), atualizada em data de 24/08/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor arrematado deverá ser depositado  
judicialmente, aceitando-se o parcelamento do valor em até 06 (seis)  
parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia o próprio bem  
arrematado (Art. 885, NCPC).

**DESPESAS DE ARREMATACÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cnco  
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%  
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),  
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,  
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,  
tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas,  
para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 24 de setembro de 2021.

Eu, Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

**EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR**  
Juiz de Direito  
Assinado eletronicamente

